

São Caetano abre inscrições para vagas remanescentes da Educação Infantil para 2023

A Secretaria de Educação de São Caetano do Sul está com inscrições e os critérios para o preenchimento de vagas remanescentes da Educação Infantil para o ano de 2023 nas escolas da rede municipal ou conveniada.

As vagas são para alunos moradores de São Caetano. A Seeduc avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos para análise por e-mail. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.

A pré-inscrição é online, exclusivamente pelo site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.

Para validação da pré-inscrição, os interessados deverão enviar, por meio do próprio site, a seguinte relação de documentos digitalizados:

1- Certidão de Nascimento;

2- Número do CPF do aluno; 3 - Conta de água do mês vigente; 4 - Conta de luz do mês vigente; 5 - Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver); 6 - Se proprietário do imóvel: Folha de identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda); 7 - Se locatário do imóvel: Contrato de Locação Vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome do locador); 8 - Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita e assinada pelo proprietário do imóvel, constando todos os moradores, com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário); 9 - Para vaga de período integral: Carteira de trabalho da mãe (pági-

nas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe.

A partir da segunda quinzena de janeiro de 2023, os pais receberão e-mail informando a escola para a qual o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo: Quadro I - Período Integral - Grupo 5 01/04/2017 a 31/03/2018 - Grupo 4 01/04/2018 a 31/03/2019 - Grupo 3 01/04/2019 a 31/03/2020 - Grupo 2 01/04/2020 a 31/03/2021 - Grupo 1 01/04/2021 a 31/03/2022 - Berçário 01/04/2022 a 30/06/2023. Quadro II - Meio período - Grupo 5 01/04/2017 a 31/03/2018 - Grupo 4 01/04/2018 a 31/03/2019 - Grupo 3 01/04/2019 a 31/03/2020 - Grupo 2 01/04/2020 a 31/03/2021.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul/SP

Seção: ABC **Página:** 3